



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00755 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74378C46948527844C05984375573DCA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- REPOSTA RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.  
ATO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
- PORTARIA GP Nº. 158/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 159/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 160/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 161/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 162/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 163/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 164/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 165/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 166/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 167/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 168/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 169/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 170/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 171/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 172/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 173/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 174/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 175/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 176/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 177/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 178/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 179/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 180/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.
- Decreto Suplementação Maio2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**INTERESSADOS: CAMBUI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.456.792/0001-18** e **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.330.883/0001-69**.

Vistos, etc.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, e por consequência recebo o recurso, pois tempestivo e no seu mérito julgo improcedente o pedido formulado pela empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA**, permanecendo inalterada a decisão tomada na sessão do dia 03/06/2019.

Encaminhe-se os autos para o Gabinete da Prefeita, para deliberação acerca do caso, e, posteriormente, à manifestação da Chefe do Poder Executivo, intime-se a empresa da presente decisão tomada pela Pregoeira e, eventualmente, da decisão proferida pelo Poder Executivo, para fins de direito, intimando-se pelo Diário.

Publique-se.

Cândido Sales – BA, 25 de Junho de 2019

**Nádia Maria Silva Xavier**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATO DE RATIFICAÇÃO

Mediante o exposto pela Sr<sup>a</sup> Pregoeira, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019**. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, acolho integralmente os argumentos apresentados ratificando a decisão proferida pela Pregoeira, com base nas razões provenientes do Parecer Jurídico, para declarar a **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA**, permanecendo inalterado o resultado do certame.

Notifique-se a recorrente da decisão.

Cândido Sales – BA, 25 de Junho de 2019

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

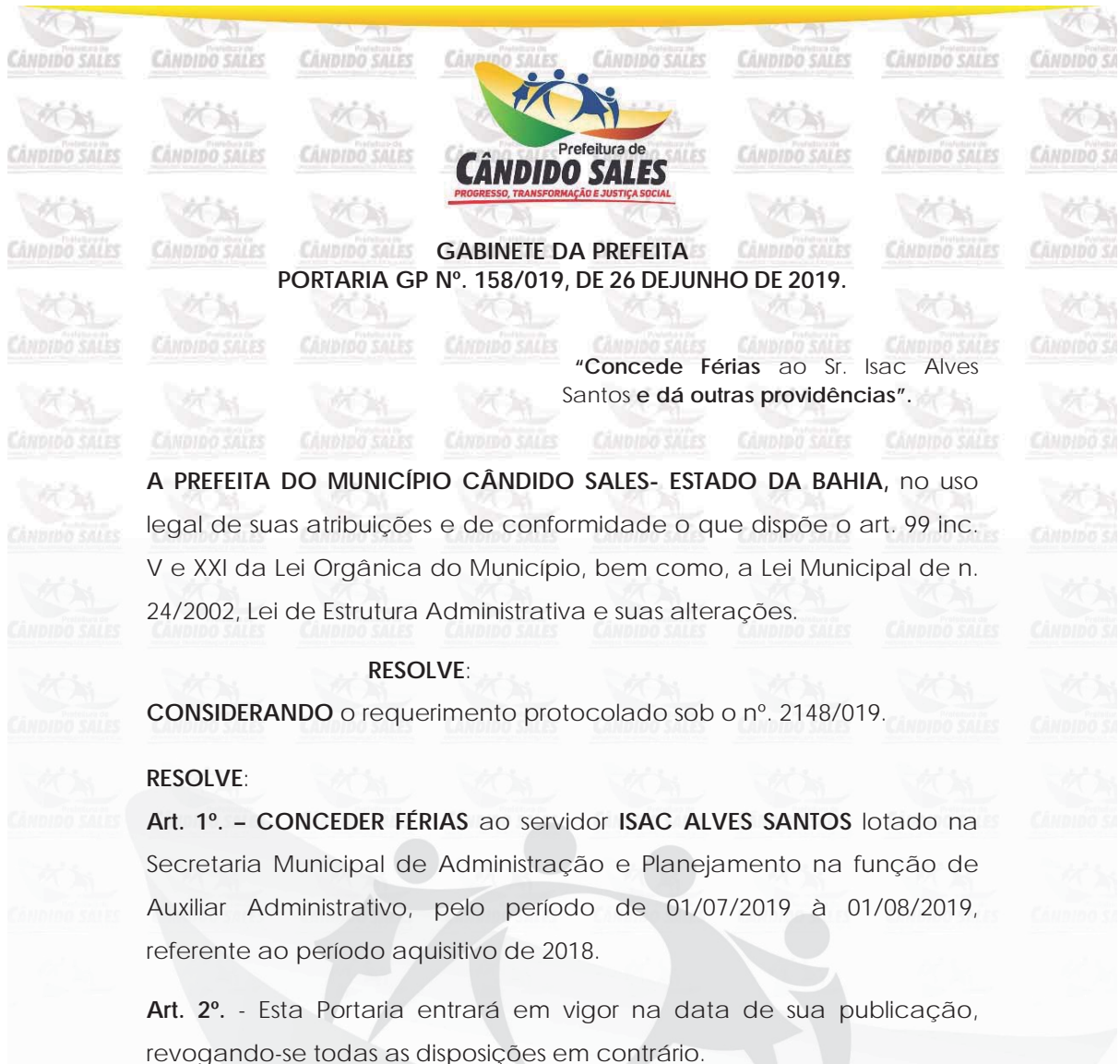
Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3B09F40C5E632DC149F45519E262A75

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 158/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Isac Alves Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2148/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ISAC ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
62F16AEC1587C6110FB4E977440EC77



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 159/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Rogério Lacerda de Andrade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2142/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ROGÉRIO LACERDA DE ANDRADE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 160/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**“Concede Licença sem remuneração a Sra. Camila Nunes Silva Costa e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Protocolo sob o nº. 2141/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Sra. **CAMILA NUNESSILVA COSTA** para tratar de assuntos de interesse particular, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Agente Administrativo, pelo período de 03/07/2019 à 03/07/2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sebastião Almeida de Oliveira**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 161/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Andreia Pereira Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2272/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. ANDREIA PEREIRA ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, mas vem exercendo a função de Enfermeira no Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 162/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Alana Ferraz Alves França de Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2163/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ALANA FERRAZ ALVES FRANÇA DE BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



*“Concede Férias ao Sr. Jailton Oliveira Soares e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2152/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JAILTON OLIVEIRA SOARES** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 164/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

*“Concede Férias o Sr. Juarez Pereira Rocha de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2151/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de servente de pedreiro, mas vem exercendo a função de Auxiliar de Farmácia na Secretaria de Saúde pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 165/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Leonor dos Santos Lacerda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2154/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LEONOR DOS SANTOS LACERDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família distrito de Quaraçu pelo período de 01/08/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 166/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Lucilia Trindade Sousa de Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2166/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LUCILIA TRINDADE SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de enfermagem pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 167/019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

“Concede Férias a Sra. Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,** no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2156/019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.- CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde onde exerce a função de Técnica de enfermagem no Hospital Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



*“Concede Férias ao Sr. Gilmar Mota Vieira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2149/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILMAR MOTA VIEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mas vem exercendo a função de Recepcionista no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 170/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria de Fátima Rocha Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2153/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
62F16AEC1587C61110FB4E977440EC77



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 171/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Pereira Lacerda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2158/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. MARIA PEREIRA LACERDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 172/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra Maria da Ajuda Santos do Nascimento e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2158/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA DA AJUDA SANTOS DO NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Usina pelo período de 01/07/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias do Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 173/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Pinto de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2160/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA PINTO DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Usina, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
62F16AEC1587C61110FB4E977440EC77



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 174/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Nilde Brandão Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2165/019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.- CONCEDER FÉRIAS** a servidora **NILDE BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde onde exerce a função de Técnica de enfermagem no Hospital Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2019 à 31/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 175/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Paulo Pereira Sobrinho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2150/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **PAULO PEREIRA SOBRINHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhaes, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 176/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Sandra Santos Dias da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2161/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **SANDRA SANTOS DIAS DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 177/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

*"Concede Férias a Sra. Sheilla Sousa Portela e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2157/019

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **SHEILA SOUSA PORTELA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Raio X, no Hospital Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 178/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Vanilton Ferreira de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2167/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **VANILTON FERREIRA DE ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem, no SAMU 192, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 179/019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Vanderlei Rodrigues dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2164/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias na sede do Município pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 180/019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Veruska Peçanha Acioly Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2168/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Psicóloga no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/07/2019 à 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.659.834,90 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.659.834,90</b>
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	66	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.100,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	68	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.500,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	595	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	9.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 16
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 016	CONTR. INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECO.-CIDE	
	596	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 16
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 016	CONTR. INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECO.-CIDE	
	107	04.122.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E R	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 16
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 070	CIDE	
	108	04.122.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E R	16.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 049	FCBA	
	111	04.122.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E R	33.300,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 049	FCBA	

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	116	04.122.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	160	04.122.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	50.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	188	12.122.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 025	EDUCAÇÃO 25%		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	215	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	154.900,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 080	FUNDEB 60%		
	216	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	237.900,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 090	FUNDEB 40%		
	227	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	41.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 04
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 048	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	238	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	502.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 025	EDUCAÇÃO 25%		
	242	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 04
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 004	CONT. PROG. ENS. FUND - SALÁRIO EDUCAÇÃO		

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	245	12.365.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	43.650,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 080	FUNDEB 60%					
	246	12.365.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	30.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	19		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 090	FUNDEB 40%					
	279	12.785.0001.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	19		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 090	FUNDEB 40%					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS					
	287	10.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					
	289	10.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	37.650,00				
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
	291	10.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	260,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					
	292	10.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.200,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	308	10.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195.621,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
312	10.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	294.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 015	SAÚDE 15%					
314	10.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82,90				
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 015	SAÚDE 15%					
323	10.301.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	250.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
329	10.301.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	57.400,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
335	10.301.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	178.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
339	10.301.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	5.000,00				
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
346	10.301.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	62.600,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
353	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	148.170,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 054	MAC					
361	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	1.062,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 054	MAC					

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	366	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	19.650,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 054	MAC			
	391	10.304.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	4.100,00		
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 052	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	400	10.304.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	40.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 052	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	401	10.304.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	44.900,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 015	SAÚDE 15%			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	407	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	210,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		030 005	SOCIAL 05%			
	408	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		030 005	SOCIAL 05%			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	441	08.244.0004.2033.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS	1.200,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		030 170	GRUPO DOS PROGRAMAS			
	446	08.244.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)	6.116,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		030 171	PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
449	08.244.0004.2034.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)	500,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		030 171	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
454	08.244.0004.2035.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	24.462,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	29
		030 173	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente PSB			
460	08.244.0004.2035.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	7.901,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		030 173	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente PSB			
468	08.244.0004.2036.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	6.170,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	29
		030 174	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente GESTÃO DO SUAS			
479	08.244.0004.2037.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO	1.850,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		030 175	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente BF E CAD ÚNICO			
427	08.122.0007.2047.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	11.080,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	29
		030 169	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
518	23.122.0007.2075.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIM	30.000,00		
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		001 001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
520	23.122.0007.2075.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIM	1.900,00		
		1	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	00
		001 001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
	539	13.392.0002.2078.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
02	09	01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR		
	581	23.122.0006.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBI	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	78	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	-301.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	109	04.122.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E ROI	-226.121,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	220	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-475.250,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 025	EDUCAÇÃO 25%		
	221	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.179.443,90	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 080	FUNDEB 60%		
	262	12.365.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-91.522,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 22
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.275

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	512	15.122.0005.3030.0000	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DI	-310.686,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
	559	27.812.0002.3028.0000	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO NO DISTRIT	-75.812,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		

**Anulação (-)**

**-2.659.834,90**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CANDIDO SALES, 02 de MAIO de 2019

---

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 553.001.545-04